



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2025

Nº-076/2025 – CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Contratação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Travessa José Vieira, 24, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 579/2025 – GAB/PMSDA**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que analisou integralmente o **Processo Licitatório PE Nº 021/2025 - PMSDA, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO “ÔNIBUS” PARA O TRANSPORTE UNIVERSÁRIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

APRECIAÇÃO:

Chegou a esta Diretoria do Controle Interno, para manifestação de visibilidade de parecer final a legalidade o **Processo Licitatório PE nº 021/2025 - PMSDA, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO “ÔNIBUS” PARA O TRANSPORT UNIVERSÁRIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

Trata-se de procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025 – PMSDA**, Processo Administrativo Interno nº **052/2025 – SEPLAN**, Requerente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLLC), do Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste **EDITAL E ANEXOS**.

Nos autos do processo consta: **EDITAL DE LICITAÇÃO (pregão eletrônico – 021/2025 – PMSDA, MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, processo administrativo nº 052/2025 - SEPLAN, ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO, AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO (Prefeita Municipal), EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS, JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JUNTADA DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES, VENCEDORES DO PROCESSO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO e DESPACHO AO CONTROLADOR INTERNO.**

Verifica-se nos autos as cópias de avisos das publicações no Diário Oficial da União no dia 22 de agosto de 2025, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



22/08/2025, Edição 3821, em Sessão Pública Eletrônica, menor preço por item, a partir das 08h30min, horário de Brasília do dia 04/09/2025, através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital e anexos disponíveis em: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>; Mural de Licitações – TCM/PA www.tcm.pa.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; **Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, de demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com.**

Conforme o Ato de análise de propostas de preços e documentos de habilitação, **VENCEDORES DO PROCESSO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, foi declarado vencedores e adjudicado a empresa: **BM LOCACOES LTDA**, CNPJ: 20.548.634/0001-90, com o **TOTAL: R\$ 1.008.000,00 (Um Milhão, Oito mil Reais)**.

CONCLUSÃO:

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos, declaro, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de contratações para demais procedimentos cabíveis, **QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.**

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 30 de setembro de 2025.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 579/2025 – GAB/PMSDA